



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

LEI Nº 515/2025, 26 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA
"ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PIRES FERREIRA"
EM "CENTRO HISTÓRICO ENGENHEIRO
ANTÔNIO DE SAMPAIO PIRES FERREIRA"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Pires Ferreira. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

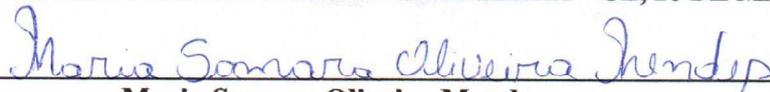
Art. 1º Fica modificada a partir desta data a "Estação Ferroviária Pires Ferreira", em "Centro Histórico Engenheiro Antônio Sampaio de Pires Ferreira", localizada em Rua Major Taumaturgo, S/N, Centro, na cidade de Pires Ferreira, estado do Ceará, com o objetivo de preservar, valorizar e promover o patrimônio histórico, cultural e ferroviário da cidade e da região.

Art. 2º O Centro Histórico Engenheiro Antônio Sampaio de Pires Ferreira terá as seguintes finalidades:

- I. Preservar a estrutura arquitetônica e os elementos históricos da estação ferroviária da cidade;
- II. Promover a educação e a conscientização sobre a importância da história ferroviária para a criação e o desenvolvimento de Pires Ferreira;
- III. Fomentar atividades educativas, culturais, artísticas e turísticas no espaço da estação;
- IV. Criar um espaço para exposição permanente sobre a história ferroviária da cidade de Pires Ferreira e as figuras importantes da mesma;
- V. Sediar oficinas educativas para as escolas e comunidades;
- VI. Criar um espaço de convivência e interação social, onde as pessoas possam apreciar a história e a cultura local transmitindo-as para as futuras gerações;
- VII. Fortalecer a identidade local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 26 DE MAIO DE 2025.



Maria Samara Oliveira Mendes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA -CE



CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRES FERREIRA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Lei nº 515/2025, de 26 de Maio de 2025, foi afixada e publicada no Flanelógrafo e no site oficial da Câmara Municipal de Pires Ferreira no dia 26 de Maio de 2025. O referido é verdade. Dou fé.

Pires Ferreira – Ceará, 26 (vinte e seis) de Maio de 2025

Maria Samara Oliveira Mendes

MARIA SAMARA OLIVEIRA MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CEARÁ